



PROGRAMA DE CURSO

**Gestão da Conta Vinculada e do Pagamento pelo
Fato Gerador**



Gestão da Conta Vinculada e do Pagamento pelo Fato Gerador

Implantação e operacionalização dos institutos de proteção aos terceirizados com foco prático no gerenciamento dos cálculos e dos controles com exemplos e exercícios para cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas.

Objetivo

- O treinamento visa propiciar aos administradores (diretos e indiretos) dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra saber como implantar, executar e gerenciar a Conta- Depósito Vinculada ou Pagamento pelo Fato Gerador.
- Considerado como instrumento de controle interno para o gerenciamento de riscos para contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, a Conta Depósito Vinculada visa garantir os recursos necessários para o cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas em caso de inadimplemento da contratada durante a execução do contrato, bem como, na extinção ou rescisão contratual. Enquanto e o Pagamento pelo Fato Gerador monitorará os custos fixos e variáveis durante a execução contratual efetivando mensalmente depósitos das mensalidades contratuais influenciadas pelos eventos ocorridos no período.
- A metodologia do curso associa conteúdo, prática e exercícios sobre diferentes abordagens: fluxogramas, esquemas, planilhas, modelos, etc.
- Serão fornecidas planilhas, em Excel, contendo modelos de controle e gerenciamento dos prestadores de serviços, solução dos exercícios finais

dentre outros conteúdos associados às boas práticas que envolvem a disciplina estudada.

Público-Alvo

Pregoeiros e suas Equipes, Comissões de Licitação, Setor de Contratos, Gestores e Fiscais de Contratos, Ordenadores de Despesas, Auditores, Assessores Jurídicos, Setor Financeiro e de Compras, além, das Empresas Privadas que contratam com a Administração Pública.

Conteúdo Programático

I – Conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: questões problemáticas

- 1) férias e terço constitucional tornam-se custos não renováveis ocorrendo prorrogação?
- 2) o cálculo do aviso prévio trabalhado após o primeiro ano de contrato e o acórdão no 1186/17-TCU
- 3) o cálculo correto das férias do módulo 4.1 “custo de reposição do profissional ausente”

II – conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: conceitos, objetivos e diferenciais de implantação, logística e nível de fiscalização:

- 1) Níveis de qualificação da gestão contratual para efeito de implantação desses instrumento de controle
- 2) Responda: tenho agentes públicos suficientes e com maturidade gerencial para implantar o pagamento pelo fato gerador?
- 3) Responda: como informar e orientar o mercado fornecedor sobre o pagamento pelo fato gerador?

III) conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: planilha de custos: fonte das provisões

IV) conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: previsão no edital e no contrato V) conta-depósito vinculada: implantação

VI) conta-depósito vinculada – abertura: órgão, fornecedor, banco (comunicados e fluxogramas)

VII) conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: eventos, procedimentos durante o contrato e na extinção ou rescisão

- 1) férias e terço constitucional
- 2) 13º salário
- 3) multa sobre FGTS para rescisão sem justa causa

4) cálculo da multa do FGTS para demissões sem justa causa

VIII) – conta-depósito vinculada e pagamento pelo fato gerador: rescisão do contrato de trabalho ao final do contrato administrativo: ações proativas

IXII – estudos de casos para resolução em grupo/individual – soluções fornecidas, em excel, ao final da capacitação

Professor

Walter Salomão Gouvêa



Consultor em Compras Governamentais, Licitações e Contratos. Especialista em Terceirização, Planilha de Custos, Gestão Contratual, Conta Vinculada e Fato Gerador. Pós-graduando em Direito e Processo do Trabalho pela OAB/RJ e Universidade Cândido Mendes e em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Paulista de Direito; Graduado em Gestão Pública. Com quase 30 anos de atuação no Ministério das Comunicações, consolidou sua bagagem prática, atuando e chefiando intensivamente nas atividades de Logística, Compras e Contratações. Professor e conferencista na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Instituto Serzedello Corrêa (TCU), Instituto Municipal de Administração Pública de Curitiba (IMAP), Instituto Euvaldo Lodi (IEL) do Sistema FIERO, SISTEMA S e em diversas Consultorias Privadas há mais de 20 anos. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).

Investimento, data, horário, carga horária, local:

Para mais informações, tirar dúvidas, fazer inscrição ou solicitar proposta com informações detalhadas da data desejada, acesse a página do curso: <https://www.consultre.com.br/cursos/gestao-da-conta-vinculada-e-do-pagamento-pelo-fato-gerador/>

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - **Insc. Estadual:** Isento - **Insc. Municipal:** 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Dados para pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossa-historia/>

A Consultre em números:			
+30	+5.000	+70.000	
Anos de credibilidade	Cursos realizados	Pessoas capacitadas	
Redes Sociais:			
			